

HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 33.3.0029215-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 18 dias do mês de novembro de 2019, às 14:00hs, na sede social da **Haztec Investimentos e Participações S.A.**, situada na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Bairro Cidade Nova, CEP 20260-080, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia” ou “HIP”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** convocação aos Srs. Acionistas, publicada (i) na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e (ii) no sítio eletrônico da Companhia, no seguinte endereço: <http://www.haztec.com.br/solucoes-ambientais-completas/index.php>. Acionistas representando, 98,06 % do capital social da Companhia, conforme assinaturas acostadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Milton Pilão Júnior; e Secretário: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de outubro de 2019, quais sejam:

4.1. A ratificação da garantia fidejussória, na modalidade fiança, prestada pela Companhia no âmbito da Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. (“Escritura de Segunda Emissão”), e a celebração do Primeiro Aditamento e Consolidação à Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples,



1

Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão").

4.2. A celebração da Escritura Particular da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Cinco Séries, para Distribuição Privada da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Escritura de Terceira Emissão") e a prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Haztec Ambiental"), sociedade subsidiária da Companhia, no âmbito da Escritura de Terceira Emissão;

4.3. A ratificação da garantia real outorgada pela Companhia no âmbito da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. ("Escritura de Quarta Emissão HIP") e da debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Haztec Investimentos e Participações S.A. ("Escritura de Quinta Emissão HIP", e, quando em conjunto, as "Escrituras de Emissão HIP"), notadamente a outorga de cessão fiduciária de determinados direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da distribuição de dividendos da Haztec, para garantir as obrigações assumidas pela Haztec no âmbito do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Decorrentes de Dividendos da Haztec Investimentos e Participações S.A. e Outras Avenças*", firmado em 6 de fevereiro de 2013, aditado em 12 de março de 2013, 30 de janeiro de 2015 e a ser aditados nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão ("Cessão Fiduciária de Dividendos HIP").



2

4.4. A alteração das obrigações garantidas pela Cessão Fiduciária dividendos HIP, que passará a garantir exclusivamente as obrigações decorrentes do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão, de forma compartilhada, observados o prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão.

4.5. A outorga de garantia real pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, a serem celebradas e/ou aditadas no prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, notadamente a outorga de Cessão Fiduciária de Dividendos da HIP; e

4.6. A ratificação da autorização concedida pelo Conselho de Administração à Diretoria para a prática de todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aprovadas Reunião de Conselho de Administração acima mencionada.

5. **DELIBERAÇÕES:** dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pelos presentes que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, tendo as Acionistas presentes aprovado, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ratificação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de outubro de 2019, quais sejam:

5.1. A ratificação da garantia fidejussória, na modalidade fiança, prestada pela Companhia no âmbito da Escritura de Segunda Emissão, e a aprovação da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação.

5.2. A celebração da Escritura de Terceira Emissão e a prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no âmbito da Escritura de Terceira Emissão, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação.



3

5.3. A ratificação da garantia real outorgada pela Companhia no âmbito das Escrituras de Emissão HIP, notadamente a Cessão Fiduciária de Dividendos HIP.

5.4. A alteração das obrigações garantidas pela Cessão Fiduciária Dividendos HIP, que passará a garantir exclusivamente as obrigações decorrentes do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão, de forma compartilhada, observados o prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão.

5.5. A outorga de garantia real pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no âmbito do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, a serem celebradas e/ou aditadas no prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, notadamente a outorga de Cessão Fiduciária de Dividendos da HIP, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação; e

5.6. A ratificação da autorização concedida pelo Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia para a prática de todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aprovadas Reunião de Conselho de Administração acima mencionada e ora ratificadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas: SH1000 Participações S.A., Infrabrasil Fundo De Investimento Em Participações S.A., Fundo De Investimento Em Participações Caixa Ambiental, Inovatec Participações S.A. Presidente: Milton Pilão Júnior. Secretário: Leonardo Roberto Pereira dos Santos.

“Confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral.”


Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.




4

[As assinaturas na próxima página]

Mesa:


MILTON PILÃO JÚNIOR

Presidente


**LEONARDO ROBERTO PEREIRA
DOS SANTOS**

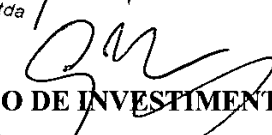
Secretário

Acionistas:


SH1000 PARTICIPAÇÕES S.A.


Geoffrey David Cleaver
Mantiq Investimentos Ltda

INFRABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES S.A.


Geoffrey David Cleaver
Mantiq Investimentos Ltda


FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA AMBIENTAL


INOVATEC PARTICIPAÇÕES S.A.

Ismar Assaly
523.855 078-20

Milton Pilão Júnior
CPF: 125.107.888-50
Presidente

Visto da Advogada:


Tatiana Franco
OAB/RJ 211.634

(Página de assinaturas e integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da
HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 18 de novembro de
2019)



5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2019/666019-0 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2019 SOB O NÚMERO 00003822294 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5512430C45D5E175D6B31564B504702DCCB0CE952B53F15DA93CDC5F53CA3C0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

